

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Abraceel, realizada no dia 19 de dezembro de 2022

Data 19 de dezembro de 2022.

Assunto:

- Posicionamento da Abraceel acerca do PLD mínimo 2023;
- Carta enviada à CCEE a respeito do artigo veiculado no Canal Energia sobre a Câmara;
- Falta de priorização do tema preço pela CCEE em detrimento da certificação do hidrogênio.

Divulgação: Abraceel

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), realizada no dia 19 de dezembro de 2022, via videoconferência. Participaram os integrantes do Conselho Ricardo Lisboa, Alessandro de Brito, David Barmak, Eduardo Diniz, Paulo Toledo e Reginaldo Medeiros. Pela Diretoria Executiva participaram Rodrigo Ferreira, Bernardo Sicsú, Frederico Rodrigues, Ângela Oliveira e José Casadei. A reunião ocorreu de forma online e a transmissão se deu via aplicativo Zoom por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/6132230081?pwd=RHpHcE9aYmxiTUFqTnhZR05HdDdCZz09>.

Rodrigo Ferreira iniciou a reunião contextualizando a discussão sobre o PLD mínimo, relatando a reunião ocorrida com a assessoria da diretoria da Aneel, a Superintendência responsável pelo processo na Agência, SGT/Aneel, Procuradoria Federal, Itaipu e ENBPar. Bernardo Sicsú fez um apanhado das conclusões do consultor jurídico Julião Coelho, que defendeu haver duplicidade de consideração da inflação no cálculo do PLD mínimo para 2023. Também relatou o entendimento divergente da SGT/Aneel, que disse entender que o cálculo está sendo feito conforme prevê o regulamento. Informou que o tema deverá ser deliberado em reunião da Aneel no dia 29 de dezembro, colocando para deliberação do Conselho a decisão sobre a forma de a Abraceel se posicionar.

Por unanimidade, o Conselho de Administração definiu que a Abraceel deve seguir o posicionamento baseado no parecer do consultor jurídico Julião Coelho e, posteriormente, cobrar da Aneel correções na metodologia de cálculo. Dessa forma, a Abraceel manteria sua posição histórica de defesa da regra, mantendo sua consistência técnica. O Conselho definiu ainda que a Associação deve enviar carta para que seja exposto no processo e fazer sustentação oral na reunião da diretoria defendendo seu posicionamento.

Em seguida, Rodrigo Ferreira retomou a troca de correspondências entre Abraceel e CCEE, consequência da veiculação de artigo do presidente executivo da Associação no Canal Energia com ponderações em relação à atuação da Câmara. Ricardo Lisboa fez menção à ligação do presidente do Conselho da Câmara, Rui Altieri, e da Vice-Presidente, Talita Porto, ocorrida de

forma cordial e que sanou o mal-entendido entre as duas instituições ocorrido recentemente. Após carta da CCEE para o presidente Ricardo Lisboa contestando o artigo e a resposta da Abraceel, a consulta ao Conselho foi sobre a oportunidade de envio da carta Abraceel a outras autoridades copiadas na carta da CCEE. A carta, inicialmente, foi enviada em resposta apenas à Câmara. Ficou definido que o assunto estava superado e não era o momento de reacender a discussão.

Em seguida, Rodrigo Ferreira trouxe para discussão a falta de prioridade em relação ao tema “preço” na agenda da CCEE e priorização do tema “certificação de hidrogênio”. Pontuou que os temas foram priorizados pela Câmara, mas os agentes não foram consultados. Como encaminhamento, o Conselho sugeriu que a Diretoria Executiva enviasse carta à CCEE mostrando a importância de consultar os agentes para a definição dos temas que serão tomados como prioritários para a atuação da Câmara. Como sugerido pelo conselheiro independente, Reginaldo Medeiros, a carta deve mencionar o planejamento estratégico da Abraceel que, antes da sua definição, passa por ampla discussão entre suas associadas. Por fim, o presidente Ricardo Lisboa sugeriu que no próximo ano a Diretoria Executiva ofereça às associadas a possibilidade de representá-las na Assembleia da CCEE mediante procuração, para que os interesses do segmento sejam fortalecidos nos fóruns de discussão.

Sem mais a tratar, Ricardo Lisboa, agradeceu a presença de todos em nome do Conselho, solicitou ao Presidente Executivo, Rodrigo Ferreira, que redigisse a ata dos trabalhos e que, após o devido registro no Cartório de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, o documento fosse disponibilizado às associadas na área restrita da homepage da Abraceel.

Brasília, DF, 19 de dezembro de 2022.

Ricardo Lisboa
Presidente do Conselho de Administração da Abraceel

Rodrigo Ferreira
Presidente Executivo da Abraceel